



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 018/16
DATA 18/02/2016

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 15/03/16
Horas: 08h15
Carla
ENCARREGADO

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 175.593,82 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 175.593,82 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 16	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Unidade: 18	Aquisição de 04 Caminhões Caçamba		
Função: 20	Agricultura		
Programa: 05	Promoção do Desenvolvimento Econômico		
Subfunção: 605	Abastecimento		
Atividade: 1.618	<u>Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 04 Caminhões Caçamba – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	152	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	152	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3152	125.593,82
	Soma.....		175.593,82

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte de recurso 152, tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

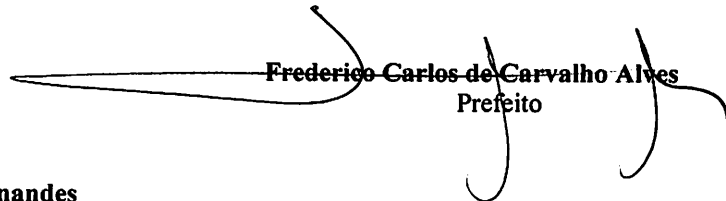
(cinquenta mil reais) e R\$ 125.593,82 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro de 2015 com o id uso antecedendo a fonte.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/2015 lei que alterou a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.618 – “Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 04 Caminhões Caçamba – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento” na fonte de recurso 152, o valor total de R\$ 175.593,82 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 125.593,82 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro de 2015 com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2016.

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 233/15 de 24/08/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, a ação 1.618 – “Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Aquisição de 04 Caminhões Caçamba – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento” na fonte de recurso 152, o valor total de R\$ 175.593,82 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 125.593,82 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) de superávit financeiro de 2015 com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2016.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 018/16 **Exposição de Motivos**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial referente convênio com O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa – Processo nº SR.2612.804035/2014 – Plano de Trabalho nº 1018796-31 – Contrato 804035/2014 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – 04 caminhões, objetivando a execução de ações relativas ao programa apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

Esse Projeto de Lei trata-se de saldo remanescente na fonte de recurso 152, oriundo de excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 125.593,82 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) com o id uso 3, antecedendo a fonte o que indica que é recurso proveniente de exercício anterior, apurado saldo da conta em 31/12/2015.

O Projeto de Lei está totalizando o valor de R\$ 175.593,82 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) que serão utilizados para um novo processo licitatório para a aquisição de novos equipamentos, conforme convênio com a Caixa Econômica Federal.

O excesso de arrecadação segundo a Lei 4.320/64, no seu Art. 43, § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

A Lei 4.320/64 define ainda no seu art. 43, §2º define superávit financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2015 e ele é usado no orçamento com o id uso 3 antecedendo a fonte, e indica que é recurso de exercício anterior.

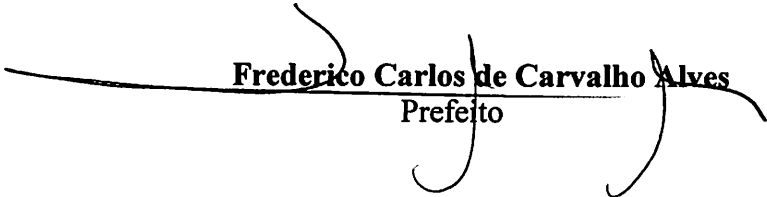


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito